



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

FL. Nº 02
2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Tendo como objeto a **Contratação de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, banco de preços, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas com a finalidade de facilitar o balizamento de preços.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95**, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, andar 3, conj. 301, Centro – Curitiba – PR, CEP: 80.010-160. e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

ção do contrato, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

11.1.1. A fiscalização e acompanhamento de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

CLASULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 As partes elegem como domicílio legal, o foro da Comarca de Primavera do Leste/MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Santo Antônio do Leste/MT, 17 de julho de 2018.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____

NOME:

RG;

CPF;

02) _____

NOME:

RG:

CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 391/2018. DE: 17 DE JULHO DE 2018.**

NOMEIA a servidora **JESSIKA SHEYENNE FLORIANO CARDOSO** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA** e das outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JESSIKA SHEYENNE FLORIANO CARDOSO**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 17 DE JULHO DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Tendo como objeto a **Contratação de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, banco de preços, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas com a finalidade de facilitar o balizamento de preços.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95**, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, andar 3, conj. 301, Centro – Curitiba – PR, CEP: 80.010-160.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2018 - PREGAO PRESENCIAL 009/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018_SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2018

O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês CEP:78628-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Exmo. Sr. Prefeito. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº: 1.427.577 SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda-CPF sob o nº. 034.369-53, residente e domiciliado à Rua: das Araras, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 04.420.916/0003-13**, com sede na Rod. Dos Imigrantes, KM 8,6, Capela Pissaráo – Várzea Grande/MT – CEP: 78125-700, representada neste ato pelo seu procurador S.r. Daniel Ribeiro Marques portador da Cédula de Identidade RG nº. 1121775-8 SSP/